



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Gabinete da Conselheira Daldice Santana

Ofício-Circular n. 06/2017

Brasília, 27 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **ANNIBAL DE REZENDE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Senhor Presidente:

Com cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para divulgar a 8ª edição do **Prêmio Conciliar é Legal**, instrumento idealizado por este Conselho Nacional desde 2010, que muito tem contribuído para conferir ao Poder Judiciário a imagem de uma Justiça sensível, pacificadora e eficiente, ao *“estimular, identificar, premiar e disseminar a realização de ações de modernização que colaborem para a aproximação das partes”*.

Este ano o prêmio será concedido nas seguintes categorias: Tribunal Estadual, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal, Juiz Individual, Instrutores de Mediação e Conciliação, Ensino Superior, Mediação e Conciliação Extrajudicial, Demandas Complexas ou Coletivas e Pesquisas Empíricas.

Além disso, serão premiados também, independentemente de inscrição, os Tribunais Estaduais, Federais e Trabalhistas participantes da *XII Semana Nacional de Conciliação*, a ser realizada no período de 28 de novembro a 1º de dezembro deste ano.

As inscrições para o prêmio estarão abertas no período de **6 a 10 de novembro** do ano corrente e deverão ser efetuadas por meio do formulário constante no link <http://www.cnj.jus.br/premioconciliar2017>. Diferentemente dos anos anteriores, não será necessário enviar nenhum documento por e-mail. Todos os documentos (projeto que deu origem à prática indicada para concorrer ao prêmio, evidências de sua aplicação e/ou de seu resultado) deverão ser anexados ao próprio formulário (art. 3º, § 1º, do Regulamento).

A inscrição deverá ser efetivada por intermédio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania, inclusive quando se tratar da categoria “Juiz Individual”.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Gabinete da Conselheira Daldice Santana

O regulamento do prêmio está disponível no Portal da Conciliação (<http://www.cnj.jus.br/eventos-campanhas/evento/450-premio-conciliar-e-legal-8-edicao>).

Na oportunidade, renovo manifestações de apreço e distinta consideração.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia cursiva e fluida, identificando a Conselheira Daldice Santana.

Conselheira **DALDICE SANTANA**

Presidente da Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania

Coordenadora do Comitê Gestor da Conciliação

Conselho Nacional de Justiça